

CARTA PROPOSTA

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF-DER-DF

Objeto: (Contratação de empresa especializada para Construção de Barreira de Concreto Dupla do Tipo New Jersey e Sinalização Horizontal na Rodovia DF-003 (EPIA NORTE), no trecho compreendido entre as rodovias DF-003 e DF-0010 (entroncamento BR 010/020/030/DF001/DF-150(Parque Rodoviário DER/DF) a entroncamento DF 007(EPTT)/Granja do Torto)

Ref.; Tomada de Preço 008/2020-DER-DF

CNPJ da Licitante: 04.629.063/0001-62

Prezado Senhores;

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias, nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador "K" é de **0,9900 (Zero virgula nove nove zero zero)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do edital, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 8.879,89 (Oito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, Equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e

federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos de legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de qualquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes á natureza dos serviços contratados. Estes serviços/ materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/ material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nos proposto. Serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de 60 (Sessenta) dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários à perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas. Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas

Brasília, 14 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


ARP ENGENHARIA LTDA
Marcelo A. Rodrigues Piment
Sócio Diretor
CREA Nº 10.150



2021

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM DO CRONOGRAMA	30		60		TOTAL %	CUSTO (R\$)
	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)		
Canteiro de Obras	97,00%	56.305,44	3,00%	1.741,41	100,00%	58.046,85
Administração Local	50,00%	59.587,81	50,00%	59.587,81	100,00%	119.175,61
Barreiras de Concreto	75,00%	500.772,11	25,00%	166.924,04	100,00%	667.696,14
Sinalização	-	-	100,00%	43.069,94	100,00%	43.069,94
Desembolso Mensal	69,45%	616.665,36	30,55%	271.323,20	100,00%	887.988,54
Desembolso Acumulado	69,45%	616.665,36	100,00%	887.988,56		

Brasilia, 14 de Junho de 2021

Atenciosamente,


ARP ENGENHARIA LTDA
 Marcelo A. Rodrigues Pimenta
 Sócio Diretor
 CREA N° 10469/D-DF

2021